

**PORTARIA MUNICIPAL Nº. 353 DE 31 DE OUTUBRO DE 2013.**

**“QUE DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO.”**

**CRISTÓVÃO MASSON**, Prefeito Municipal de Nova Olímpia-MT, usando de suas atribuições legais que lhe são inerentes por lei, expede a seguinte portaria,

**R E S O L V E N D O:**

1º - Revogar a Portaria Municipal nº. 262 de 03/05/2013, que constitui e nomeia membros para compor a Comissão Disciplinar com fins de instauração de Processo Administrativo Disciplinar.

2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Olímpia-MT, 31 de outubro de 2013.

**CRISTÓVÃO MASSON**  
Prefeito Municipal